



ATA n.º 3

**Concurso interno de acesso limitado para a categoria de agente graduado-principal**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, pelas 14 horas e 22 minutos, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, o Júri do concurso interno de acesso limitado para a categoria de agente graduado-principal, aberto pela deliberação da Câmara Municipal de 18 de julho de 2023, referente à proposta n.º 834-2023, cujo aviso de abertura foi afixado a 27 de outubro de 2023 no atendimento do Departamento de Recursos Humanos, na sala dos Agentes do Departamento de Polícia e Fiscalização e publicado na página eletrónica do Município.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente: Jerónimo Torrado, Diretor do Departamento de Polícia e Fiscalização;

1.º Vogal: Cristina Oliveira, Chefe da Divisão de Polícia, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri, de acordo com o exposto no n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, teve como finalidade apreciar a hipotética alegação remetida pelo candidato **António Miguel Batista Costa Vidal** que foi notificado pessoalmente a 13 de novembro do corrente ano da intenção da exclusão da sua candidatura ao presente concurso interno de acesso limitado para a categoria de agente graduado-principal por não cumprir o requisito especial de admissão consagrado na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.

2. Através de correio eletrónico remetido a 20 de novembro de 2023, o acima mencionado candidato veio informar que prescinde da audiência dos interessados na sequência da notificação da intenção de exclusão da sua candidatura ao concurso interno de acesso limitado para a categoria de agente graduado-principal.

3. Nesta conformidade, o Júri deliberou que mantém a decisão de excluir o candidato **António Miguel Batista Costa Vidal** e que, nos termos ainda do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o irá notificar pessoalmente do prazo de interposição de recurso hierárquico de que dispõe e qual o órgão competente para apreciar a impugnação do ato, tal como previsto no n.º 1 do artigo 43.º do mesmo diploma legal.

4. Concluída esta fase de apreciação das candidaturas, o Júri procedeu à elaboração da lista dos candidatos admitidos ao presente concurso interno de acesso limitado para a categoria de agente graduado-principal, a qual se encontra plasmada no anexo I à presente Ata da qual, para todos os efeitos, faz parte.


5. Neste sentido, e dando cumprimento ao exposto no n.º 2 do artigo 33.º do anteriormente mencionado diploma legal, o Júri irá afixar a sobredita lista dos candidatos admitidos nos seguintes locais:


- Atendimento do Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia;
- Sala dos Agentes do Departamento de Polícia e Fiscalização do Município de Cascais.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 14 horas e 58 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização  
Diretor de Departamento

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização  
Chefe da Divisão de Polícia Municipal (DPOL)

  
Jerónimo Mendes  
Presidente do Júri  
(Intendente)

  
Cristina Oliveira  
Subcomissária

1.º Vogal Efetivo

  
Vera Trindade

2.º Vogal Efetivo